

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150/GP

João Pessoa, 17 de dezembro de 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover o servidor PEDRO ERNANE DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "A", padrao NS-III, da Junta de Conciliação e Julgamento de Sousa - PB para a 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a contar de 20.12.93.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente